



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
28.846.0000.0003 – SENTENÇAS JUDICIAIS  
3.3.90.91.000000 – Sentenças judiciais – 2230 ..... R\$ 1.376,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.51.000000 – Obras e instalações – 316..... R\$ 1.376,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza